



VOLTA
REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 27.283-130 E-mail: juridico.cohab@epdvr.com.br

Tel. (24) 3339-9154

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA — COHAB-VR E PROGNUM INFORMÁTICA S/A, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR, Sociedade de Economia Mista, com sede Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aeroclube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, representada na forma do seu Estatuto Social por seus Diretores Presidente e Comercial, ao final firmado e, PROGNUM INFORMÁTICA S/A - com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 90, coberturas 1401/1402, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24020-125, inscrita no CNPJ sob o nº 36.153.963/0001-72, neste ato por seu Diretor Presidente ao final firmado, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas eletrônicos de processamento de dados, celebrado em 01.10.2019, aditado em 01/10/2020, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 074/2019, que se regerá no que couber pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, e nº 13.303/2016, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Consoante permissivo legal previsto na Lei nº 13.303/2016, e justificativas administrativas constantes do referido processo administrativo, bem como, com base nas disposições constantes do contrato de prestação de serviços acima citado, resolvem as partes, de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses pelo período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, o seu prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação descrita na cláusula anterior, e com base nas disposições legais e contratuais, resolvem as partes, de comum acordo, reajustar o custo dos serviços em vigor, em 10,2464% (dez, dois quatro seis quatro por cento), índice correspondente ao IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, que passa a vigorar doravante, a contar da data de celebração do presente termo, passando o valor mensal do referido contrato a ser de R\$18.959,83 (dezoito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e três centavos).







VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 27.283-130 E-mail: juridico.cohab@epdvr.com.br

Tel. (24) 3339-9154

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e dispositivos preliminares constantes do contrato primitivo não conflitante com este aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Volta Redonda - RJ, 01 de Outubro de 2021.

Almir de Souza Rodrigue Diretor Presidente

PELA COHAB-VR

Márcia Vânia de Almeida Rezende

Diretora Comercial

PELA PROGNUM INFORMÁTICA S/A

SERGIO DA VENDA

Assinado de forma digital por SERGIO DA VENDA VIEIRA:83209174768 VIEIRA:83209174768 Dados: 2021.11.03 18:30:13 -03'00'

Sérgio da Venda Vieira

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO AUGUSTO

CARVALHO:01342840704

Digitally signed by CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO:01342840704

DN: c=BR, 0=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=10570144000137.

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ABBRCERTIFICADOS,
ou=SER 0=CFP-81, ou=CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO:01342840704

Date: 2021.11.04 10:08:35-03100